



052

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 2.459  
De 29 de maio de 1979

Dispõe sobre abertura de crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 28 de maio de 1979, promulga a seguinte Lei.-

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito Adicional no Valor de R\$ 1.100.000,00 (Um Milhão e cem mil cruzeiros) suplementar a Dotação Orçamentária Vigente e abaixo especificada:

NATUREZA DA DESPESA - CATEGORIA ECONÔMICA

ÓRGÃO - 08 - Departamento de Obras e Serviços Públicos

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 08.14 - Seção de Estradas

<u>CÓDIGOS</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>VALOR-R\$</u>
4 0 0 0	DESPESA DE CAPITAL	
4 1 0 0	INVESTIMENTOS	
4 1 1 0	Obras e Instalações	1.100.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

ÓRGÃO - 08 - Departamento de Obras e Serviços Públicos

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 08.14 - Seção de Estradas

<u>FUNC. PROG.</u>	<u>SUB-PROG.</u>	<u>PROJ-ATIV.</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>VALOR-R\$</u>
16			TRANSPORTE	
16	88		TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
16	88	534	ESTRADAS VICINAIS	
16	88	5341	Pontes Aterros e Mataburros	1.100.000,00

Artigo 2º - O crédito autorizado na artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária vigente e abaixo especificada.-

NATUREZA DA DESPESA - CATEGORIA ECONÔMICA

ÓRGÃO - 08 - Departamento de Obras e Serviços Públicos

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 08.14 - Seção de Estradas

<u>CÓDIGOS</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>VALOR-R\$</u>
4 0 0 0	DESPESAS DE CAPITAL	
4 1 0 0	INVESTIMENTOS	
4 1 2 0	Equipamentos e Material Permanente	1.100.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

ÓRGÃO - 08 - Departamento de Obras e Serviços Públicos

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 08.14 - Seção de Estradas

<u>FUNC. PROG.</u>	<u>SUB-PROG.</u>	<u>PROJ-ATIV.</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>VALOR-R\$</u>
16			TRANSPORTE	
16	88		TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
16	88	534	ESTRADAS VICINAIS	
16	88	5341	Veículos, Máquinas, Motores aparelhos e Ferramentas Diversas	1.100.000,00

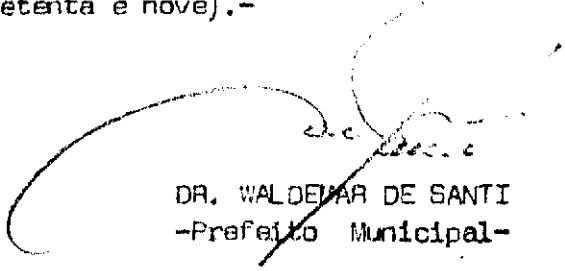


053


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA f1.02  
(cont. da Lei nº 2.459, de 29/05/79) de

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 29 (vinte e nove) de maio de 1979 (mil novecentos e setenta e nove).-

  
DR. WALDEMAR DE SANTI  
-Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento da Administração Municipal, na data supra.-

  
AGOSTINHO TOSCANO

-Diretor da Administração -

Registrada às Fls. nºs 113, 114 do livro competente nº 14.-

FGF3

Autor: Prefeitura  
Projeto de lei 30/79  
Processo 51/79